

## RESOLUÇÃO CSR N° 008/2024

Homologação das tarifas de água e esgoto, dos preços públicos dos demais serviços e das multas, atualmente praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE no Município de Caxias do Sul regulado pela AGESAN-RS.

O **CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO** DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL (AGESAN-RS), no uso das suas atribuições que lhe serão conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE N° 005, de 2019, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Conselho Superior de Regulação homologa as tarifas de água e esgoto, dos preços públicos dos demais serviços e das multas atualmente praticados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e e Esgoto – SAMAE no Município de Caxias do Sul.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As tarifas, os preços públicos e os valores da multas estão apresentadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Para fins de divulgação, o SAMAE afixará as tabelas do anexo desta resolução com os valores em local de fácil acesso nas unidades de atendimento aos usuários e em seu sítio na *internet*, sem prejuízo aos demais meios de divulgação.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2024.

CASSIO  
ALBERTO AREND

Assinado de forma digital por  
CASSIO ALBERTO AREND  
Dados: 2024.04.15 16:51:07  
-03'00'

**Dr. Cássio Alberto Arend**  
Conselheiro Presidente

## ANEXO

### VALORES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E DAS MULTAS DO SAMAE – CAXIAS DO SUL

**Tabela A: Tabela Tarifária Água e Esgoto**

<b>BASE</b>	Preço Básico (m <sup>3</sup> )	R\$	7,01
<b>RESIDENCIAL</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 5m <sup>3</sup> )		R\$ 35,05
	Consumo excedente	6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 8,02
		11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 9,64
		16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 15,15
		21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 19,90
		31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 20,73
		51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 22,28
		>=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 25,94
<b>COMERCIAL OU PÚBLICA</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> )		R\$ 75,17
	Consumo excedente	11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 9,64
		16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 15,15
		21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 19,90
		31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 20,73
		51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 22,28
		>=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 25,94
<b>INDUSTRIAL</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )		R\$ 199,09
	Consumo excedente	21m <sup>3</sup> a 120m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 24,32
		=>121m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 28,51
<b>TARIFA SOCIAL</b>	Para consumo de água entre 0 e 5 m <sup>3</sup>		50%
	Para consumo de água entre 6 e 10 m <sup>3</sup>		40%
	Para consumo de água entre 11 e 15 m <sup>3</sup>		30%
	Tarifa de esgotamento sanitário de 0 a 15 m <sup>3</sup>		50%
	Tarifa de esgotamento sanitário => 15 m <sup>3</sup>		faixas de consumo excedente
<p>Aos consumidores que solicitarem os serviços de ligação de água e esgoto, serviço de separação de ligação de água com fornecimento de material e limpeza de fossa até 5 m<sup>3</sup>, que pertençam à categoria residencial, e sejam famílias de baixa renda, regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, será concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) dos valores tarifários, preços dos serviços cobrados.</p>			
<b>Tarifa Subsocioal</b>	Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )	R\$	20,00
<b>Tarifa de Esgotamento Sanitário</b>			
<p>A tarifa de esgotamento sanitário será cobrada com base no consumo de água de cada economia, tornando-se para efeitos de faturamento, a medida de escoamento, determinada à razão de 80% do volume de água consumido.</p>			
<b>MODALIDADES</b>		<b>VALOR POR M<sup>3</sup> DE VOLUME DE ESCOAMENTO</b>	
I – Economias atendidas pelo serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgoto		80% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água	
II – Economias atendidas pelo serviço de coleta e afastamento de esgoto		40% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água	
III – Economias em período de transição da Modalidade II para a Modalidade I		60% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água	
Tarifa mínima esgotamento sanitário por economia predial é de 5m <sup>3</sup> do volume de água consumido		Critérios Modalidades I, II, e III	
Entidades de caridade e assistência social, devidamente reconhecidas.		Redução 30% valor tarifas de água e de esgoto de consumo normal e excedente	

**Tabela B: Tabela de Serviços**

<b>I – Serviços de Religamento de Água</b>	
Serviço de Religação de Água na Rede	R\$ 176,67
Serviço de Religação de Água no Ramal	R\$ 110,39
Serviço de Religação de Água no Cavalete	R\$ 62,57
Serviço de Religação de Água - Simples	R\$ 29,37
<b>II – Serviços de Ligação de Esgoto e Outros</b>	
Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial	R\$ 22,64
Conserto de Coletor Cloacal Predial	R\$ 724,34
Desobstrução de Coletor Cloacal Predial	R\$ 283,94
Serviço de Limpeza de Fossa Séptica – volume até 5m <sup>3</sup>	R\$ 1.248,17
<b>III – Serviços de Ligação de Água e Outros Serviços</b>	
Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material	R\$ 563,24
Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento e Material	R\$ 623,96
Serviço de Separação de Ligação de Água com Fornecimento de Material	R\$ 303,69
Conserto de Ramal Predial com Fornecimento de Material	R\$ 219,84
Conserto de Rede (de 32mm a 150mm) com Fornecimento de Material	R\$ 1.059,60
Substituição de Ramal	R\$ 220,60
Rebaixamento de Ramal	R\$ 161,94
Troca do Ponto de Tomada na Rede	R\$ 305,56
Recolocação de Hidrômetro	R\$ 164,18
Substituição de Hidrômetro (Hidrometria)	R\$ 121,44
Substituição de Hidrômetro com Fornecimento de Material (Hidrometria)	R\$ 288,92
Aferição de Hidrômetro	R\$ 144,06
Corte Temporário Simples (com bucha)	R\$ 29,85
Corte Temporário do Cavalete	R\$ 59,26
Corte Temporário/Definitivo no Ramal	R\$ 88,37
Corte Temporário/Definitivo na Rede	R\$ 146,07
Reposição de Calçada (por m <sup>2</sup> )	R\$ 68,65
Reposição de Paralelepípedo (por m <sup>2</sup> )	R\$ 53,38
Reposição de Revestimento Asfáltico (por m <sup>2</sup> )	R\$ 239,23
Escavação com Rocha (por m <sup>3</sup> )	R\$ 73,63
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Abastecimento de Água em Loteamentos, por Lote	R\$ 19,19
Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Esgotamento Sanitário em Loteamentos, por Lote	R\$ 19,19
Vistoria a Pedido do Usuário sem Ação de Manutenção	R\$ 44,24
Análise de Água – Bacteriológica	R\$ 91,36
Análise de Água – Físico-Química	R\$ 169,54
Recebimento e Tratamento de Resíduos de Esgotos Domésticos Externos aos Sistemas de Tratamento (m <sup>3</sup> )	R\$ 88,53
Fornecimento de Água Tratada para Consumo Humano (até 15m <sup>3</sup> ) com caminhão-pipa (por viagem)	R\$ 327,63
Aprovação do Projeto Hidrossanitário	R\$ 22,34
Taxa de Expediente	R\$ 22,34
Carteirinha de Pesca (Titular)	R\$ 44,67
Carteirinha de Pesca (Dependente)	R\$ 22,34

**Tabela C: Tabela de Contratos de Demanda**

<b>Modalidade A</b>	
até 10.000 m <sup>3</sup>	R\$ 105.271,75
10.001m <sup>3</sup> a 20.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 10,52
>=20.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,03
<b>Modalidade B</b>	
até 20.000 m <sup>3</sup>	R\$ 210.543,51
20.001m <sup>3</sup> a 30.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 10,52
>=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,03
<b>Modalidade C</b>	
até 30.000 m <sup>3</sup>	R\$ 315.815,27
>=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,03
<b>Modalidade D</b>	
até 40.000 m <sup>3</sup>	R\$ 421.087,04
>=40.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )	R\$ 14,03

**Observações:**

- O valor fixado no Contrato de Demanda será pago mensalmente, em função do volume de água contratado, independentemente de seu uso integral, acrescido de valores correspondentes ao consumo excedente.
- O valor referente à tarifa de esgoto, quando aplicável, será cobrado conforme disposto na Tabela A "Tarifa de Esgotamento Sanitário" deste documento.
- O fornecimento de água bruta, por meio de Contrato de Demanda, ocorrerá com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores.

**Tabela D: Tabela de Infrações/Irregularidades**

<b>INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
I – ligação clandestina de água ou de esgoto	20 (vinte) tarifas mínimas de água
II – intervenção no ramal de derivação, coletor de esgotos, poços de visita ou quaisquer outras instalações sob a responsabilidade do SAMAE	20 (vinte) tarifas mínimas de água
III – derivação ou ligação interna de água ou canalização de esgoto para outros prédios	20 (vinte) tarifas mínimas de água
IV – emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação	20 (vinte) tarifas mínimas de água
V – instalação de torneira, ou outra forma de derivação, antes do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VI – remoção dos dispositivos de lacração	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
VII – danificação, inversão, intervenção ou supressão do hidrômetro	20 (vinte) tarifas mínimas de água
VIII – inexistência de reservatório superior	5 (cinco) tarifas mínimas de água
IX – despejo de águas pluviais na canalização de esgoto sanitário, bem como a interligação dos dois sistemas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
X – despejo de esgoto sanitário na rede pluvial ou no meio ambiente, quando há rede de esgoto sanitário	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XI – ligação do extravasor dos reservatórios diretamente à rede coletora pluvial, sem que o mesmo possua mecanismo de alarme ou outro indicativo de vazamento	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XII – comprometer ou intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e de esgotos que possa afetar a eficiência dos serviços	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIII – lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio, sem a liberação do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água
XIV – restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XV – fazer interligações de instalações prediais de água entre imóveis distintos	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVI – impedimento à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo SAMAE	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVII – violação do lacre da porta do abrigo padrão da ligação ou das conexões do hidrômetro	14 (quatorze) tarifas mínimas de água
XVIII – ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna	20 (vinte) tarifas mínimas de água
XIX – interligação de poços tubulares ou fonte alternativa de água com o sistema de abastecimento do SAMAE	50 (cinquenta) tarifas mínimas de água

**Tabela E: Tabela de Indenizações Hidrômetros**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Hidrômetro	R\$ 276,16